

# ACEF/1415/19062 — Relatório final da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Educação De Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

9084 - Educação Social

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

762

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

Três anos/seis semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

59

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e de ingresso estão em conformidade com as normas aplicáveis aos concursos de acesso ao ensino superior.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Relatório de Auto Avaliação (RAA) e Pronúncia (04.03.2016) da instituição.

A designação é conforme com as usadas a nível nacional e internacional.

A alteração da área científica principal do curso e a redefinição dos objetivos do curso, realizada em sede de pronúncia, clarifica a identidade do curso e integra o CE na área das Ciências da Educação (CNAEF142) e, complementarmente, na área das Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF310) e do Trabalho Social e Orientação (CNAEF 761).

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular (180 ECTS) e o novo plano de estudos, apresentado em sede de pronúncia (04.03.2016), seguem formalmente as condições legais e apresentam mudanças substanciais em relação ao RAA. Refletem a área científica predominante do CE como sendo as Ciências da Educação e, complementarmente, das Ciências Sociais e do Comportamento e do Trabalho Social e Orientação. A classificação das UC nas áreas científicas nem sempre é adequada em função dos conteúdos programáticos das UC, em particular no caso das opções propostas e deve ser revista implicando mudanças na estrutura curricular e plano de estudos (ver CAE 9.2;9.3).

A articulação entre as diferentes áreas científicas, proposta no novo plano de estudo, permite contribuir para a construção de um perfil de Educador Social com formação inter e transdisciplinar, que necessita de ser aprofundado no decurso de implementação do novo plano de estudos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O perfil da responsável pela coordenação do CE é adequado em termos de formação académica (doutoramento), em termos de vínculo à instituição (docente em tempo integral há mais de 3 anos na instituição) e com experiência de coordenação, ainda que as suas publicações científicas sejam sobretudo no âmbito de problemáticas da infância.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O novo plano de estudos do CE, apresentado em sede de pronúncia (04.03.2016), prevê a realização de um estágio anual, a realizar em ambos os semestres do 3º ano (no total 32 ECTS). O acompanhamento dos estágios é realizado por um número alargado de docentes (8) e os orientadores cooperantes têm, maioritariamente, formação de nível superior na área ou em áreas complementares do CE. São indicadas um número alargado (40) de instituições de estágio em diferentes âmbitos de intervenção. O Estágio encontra-se articulado com as UC do segundo ano, em particular, com a UC Seminário de Metodologias de Projeto e Observação de Contextos e Seminário de Elaboração do Projeto de Estágio.

A.12.6. Pontos Fortes.

Oferta de um momento de formação prática/Estágio dos estudantes no 3º ano.

Existência de orientadores cooperantes com formação na área da Educação Social e do Trabalho

Social.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Diversificar os tipos de instituições e contextos que acolhem os Estágios I e II de forma a ampliar o leque de formações dos estudantes.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do CE, apresentados em sede de pronúncia (04.03.2016), encontram-se claramente explicitados, identificando as competências específicas do Educador Social a desenvolver e enfatizando os processos socioeducativos próprios de uma licenciatura em Educação Social.

Os objetivos do CE são coerentes com a estratégia da instituição e são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes, sendo difundidos por diversas formas e em diferentes momentos aos docentes e aos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Coerência entre os objetivos do CE e a missão da instituição.

1.6. Recomendações de melhoria.

Desenvolver processos que permitam monitorizar de forma contínua a articulação entre os objetivos do CE e os objetivos das diferentes UC do plano de estudo.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem processos e mecanismos formais que influem sobre o desenvolvimento do curso e sobre o processo de atualização e alteração do CE (Departamentos, CP, CTC). Não são explicitadas as funções e competências do coordenador do curso neste processo. A participação dos docentes e estudantes nas decisões que afetam o processo de ensino/aprendizagem realiza-se através dos órgãos estatutários (Comissões de curso, CP, CTC, etc...), não existindo, contudo, evidências sobre o grau de participação dos docentes e estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

As práticas organizacionais de carácter formal das diferentes estruturas que intervêm no desenvolvimento do CE estão definidas e existem processos orientados para a participação dos docentes e estudantes nos processos de avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Reforço dos processos de coordenação científica do curso e de responsabilização da Coordenação do Curso.

Clarificar o âmbito da participação dos estudantes na Comissão de curso.

Desenvolver indicadores sobre o nível de participação dos docentes e estudantes nos processos de avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

## **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Conselho para a Avaliação e Qualidade responsável pela definição da política da instituição relativamente à avaliação e à qualidade. Encontram-se ativos procedimentos regulares de avaliação da satisfação dos estudantes com o ensino/aprendizagem que permitem monitorizar o funcionamento do CE. A informação recolhida é sintetizada em quadros estatísticos disponibilizados aos docentes e aos alunos através da plataforma moodle. Estes dados integram o relatório de avaliação do CE que é apreciado pela comissão de curso e, quando se justificar, pelas comissões científicas dos departamentos envolvidos. Reduzida taxa de participação dos estudantes nos inquéritos pedagógicos (mais evidente numa UC do que noutras) e a reduzida discussão dos resultados por parte dos alunos, limita a utilização adequada dos dados para a aferição do processo de ensino-aprendizagem.

Acreditação preliminar da A3ES

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de dispositivos de garantia de qualidade que definem os procedimentos de recolha e tratamento da informação.

Existência de uma Provedora do Estudante.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Desenvolver estratégias conducentes a uma maior participação dos estudantes na avaliação das UC.

Promover a discussão dos resultados das avaliações junto de docentes e, em particular, de estudantes.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações físicas da ESE IPV são adequadas à lecionação de diferentes tipos de aulas (teóricas e práticas). As salas estão equipadas com material didático e científico necessário à lecionação. Os espaços para a realização de trabalhos por parte dos alunos são limitados, dispersos e, nalguns casos, localizados em zonas de passagem, não se constituindo, por isso, como ambientes propícios ao estudo.

A Biblioteca apresenta limitações significativas ao nível da bibliografia relevante para o CE. Os materiais disponíveis no âmbito da Educação Social são insuficientes e, nalguns casos, datados, o que condiciona as práticas de investigação e a aprendizagem dos estudantes. Em sede de pronúncia (04.03.2016), a instituição comprometeu-se a fazer um esforço de atualização, num curto espaço de tempo, no sentido da aquisição de publicações que permitam incrementar a atualização científica de alunos e docentes do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

Qualidade das instalações onde são lecionadas as aulas.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Aumentar e manter atualizado o acervo bibliográfico, em particular o referente à área da Educação Social com uma seleção de obras de referência.

Assegurar a disponibilização de espaços adequados ao estudo autónomo dos alunos e ao desenvolvimento de trabalhos de grupo.

## **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

RAA, visita e resposta (1 a)

O RAA informa sobre as parcerias internacionais e nacionais desenvolvidas no âmbito do CE. A nível internacional as parcerias são estabelecidas no âmbito de alguns projetos de mobilidade docente e discente. A existência destas parcerias não se traduz, porém, na mobilidade efetiva de docentes e discentes (o RAA informa que a percentagem de alunos e docentes em mobilidade - out - é nula). Não são referidas no RAA parcerias com outras IES nacionais, ainda que durante a visita da CAE verificou-se que existem relacionamentos de carácter resultantes de ligações individuais de docentes a IES externas. É indicado um conjunto de parcerias nacionais firmadas no âmbito dos estágios ou para o desenvolvimento de projetos, investigação ou consultadoria.

A colaboração intrainstitucional é concretizada pelo desenvolvimento de atividades em que participam os professores e alunos de outros ciclos de estudo da ESEV.

3.2.6. Pontos Fortes.

Parcerias com instituições nacionais que enquadraram diferentes atividades realizadas no âmbito do

CE.

#### 3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar e diversificar as parcerias protocoladas de cooperação internacional, em particular com IES de outros países, transformando a possibilidade de participação descrita no RAA em participação efetiva, aumentando, assim, a mobilidade internacional de docentes e estudantes; Desenvolver a colaboração com outras IES na área de formação do CE.

## 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

RAA:27 docentes, 24 em TI (25,65 ETI) e com vínculo à IES superior a 3 anos. O corpo docente (CD) é academicamente qualificado (21 dout. ETI), ainda que maioritariamente em área cient. (AC) diferente da predominante do CE (CAE, A 11.2.2.). As áreas de especial. do CD e o seu perfil de invest. (ver CAE a seguir) apresentam desequilíbrios face às AC centrais do CE (CED, CSC e TSO, cf. CAE A.11.2.2/A.11.3.2). A reclassificação da AC do curso e das diferentes UC, assim como a redistribuição do CD em função do seu perfil académico e dos obj. das UC (realizada na pronúncia, 04.03.2016), permite mitigar, ainda que sem resolver cabalmente, este desequilíbrio.

Não são indicados especialistas não dout. de reconhecida experiência profissional em áreas centrais do CE. O desempenho docente na lecionação é avaliado através de inq. pedagógicos administrados aos alunos.

Não há dados no RAA sobre a promoção da mobilidade do CD a nível nacional. A nível internacional a mobilidade é inexistente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente academicamente qualificado

Estabilidade do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Aprofundar o processo de adequação da distribuição dos docentes especializados às áreas científicas

centrais no CE (CED, CSC e TSO).

Desenvolver a internacionalização do corpo docente através da sua participação em programas de mobilidade internacional.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A maioria do pessoal não docente é qualificado ao nível da licenciatura, em áreas genericamente concordantes com as funções exercidas. O RAA informa que o pessoal não docente participa de forma regular em ações de formação, avançada ou contínua, específicas das suas áreas de trabalho e são avaliados bienalmente por via da aplicação das normas nacionais (SIADAP).

4.2.6. Pontos Fortes.

Recursos humanos suficientes e qualificado para as atividades de suporte ao CE.

Existência de mecanismos de avaliação do pessoal não docente e participação em programas de formação contínua.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No RAA são indicadas as características sociodemográficas dos estudantes em termos de género, idade, região de origem e origem socioeconómica. Existe uma procura continuada do CE. O nº de colocados em 1ª opção é inferior ao número de vagas fixado anualmente, sendo o número total de vagas preenchido e até excedido através de alunos colocados em opções subsequentes e por alunos que se candidataram por via de regimes especiais de acesso.

5.1.4. Pontos Fortes.

Boa procura do CE.

#### 5.1.5. Recomendações de melhoria.

Promover estratégias de divulgação do curso junto dos parceiros da instituição de modo a captar um maior número de alunos para o CE.

Intensificar as iniciativas de divulgação do curso de modo a recrutar estudantes que considerem o CE como primeira opção de candidatura.

## 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio e aconselhamento dos estudantes realiza-se de forma partilhada e próxima através do coordenador de curso, a comissão de curso e cada um dos docentes. Existe um Gabinete de Cooperação Interinstitucional que disponibiliza informação sobre os programas de mobilidade, embora tal não se traduza na mobilidade efetiva de estudantes e docentes.

Não é evidente a existência de mecanismos que informem os estudantes sobre as possibilidades de financiamento durante o curso. A instituição dispõe de serviços que promovem a articulação entre a instituição e o tecido empresarial da região e que divulgam as ofertas de emprego junto dos estudantes.

Existe um processo regular de avaliação da satisfação dos estudantes com recurso a inquéritos, com taxas de resposta variadas. Os resultados são discutidos no âmbito das comissões de curso em que participam os estudantes mas não fica claro qual o impacto de tal processo em melhorias concretas do CE.

5.2.7. Pontos Fortes.

Relações de proximidade entre discentes e docentes no acompanhamento e aconselhamento

Existência de estruturas de informação sobre os programas de mobilidade.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover uma maior participação dos estudantes no processo de avaliação da satisfação com o CE, em particular no preenchimento dos inquéritos;

Desenvolver ações que permitam aumentar a mobilidade internacional de estudantes e professores.

Concretizar os resultados dos questionários aos estudantes na introdução de melhorias no curso.

## 6. Processos

### 6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.



Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A definição dos obj. de aprendizagem encontra-se formulada de forma explícita e direcionada, na sua maioria, para as competências a desenvolver em diferentes contextos de intervenção socioeduc., enfatizando o carácter teórico e prático destas competências.

Os obj. de ensino encontram-se associadas às UC do plano de estudo (PE) segundo um racional identificado no RAA. Na estrutura curricular e no PE apresentado na Pronúncia (04.03.2016), encontram-se integrados conteúdos informados pela Pedagogia Social em diversas UC e são propostas UC que desenvolvem diferentes competências em vários campos de ação-intervenção socioeduc. próprios do perfil profissional de uma lic. em Educ. Social.

Anualmente são analisados os resultados das UC e dos inq. pedagógicos, sugerindo-se, quando pertinente, a actualização dos conteúdos, metodologias de trabalho, avaliação e bibliog. das UC.

6.1.6. Pontos Fortes.

Definição exaustiva dos objetivos de aprendizagem, integrando competências teóricas, práticas, transversais e específicas.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Intensificar o desenvolvimento de conhecimentos e competências que permitam promover a integração dos estudantes em atividades de investigação científica;
- Promover formas de monitorização da satisfação dos objetivos de aprendizagem do CE e da sua articulação com os objetivos das unidades curriculares;
- Manter a actualização científica e bibliográfica das UC e a sua articulação dos conteúdos de diferentes UC.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A reformulação das UC, realizada em sede de pronúncia (04.03.2016), colocou em evidência uma maior coerência entre os objetivos de aprendizagem da generalidade das UC e os conteúdos programáticos. O processo de articulação vertical e horizontal entre os programas das diferentes UC não é evidente, necessitando de um contínuo processo de monitorização.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Monitorizar a articulação entre os programas das diferentes UC, de modo a obstar ao desenvolvimento de conteúdos redundantes.
- Prosseguir com o esforço de promoção da integração dos produtos das investigações dos docentes nas FUC da UC e de atualização bibliográfica das mesmas.

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em termos globais, as metodologias de ensino estão adaptadas aos objetivos e conteúdos programáticos. A tipologia da maioria das UC é teórica e teórico-prática. No plano de estudos apresentado na pronúncia (04.03.2016), procede-se ao reforço das UC de cariz prático ou laboratorial, permitindo, assim, aprofundar o desenvolvimento de metodologias de ensino centradas no aluno.

A carga média de trabalho necessária por estudante é correspondente ao estimado em ECTS, sendo verificada através de inquéritos a alunos e a docentes.

Na reformulação do plano de estudos, apresentada na pronúncia (04.03.2016), procede-se à redução do número de UC nos dois primeiros anos do curso, que, contudo, não é acompanhada pela redução das horas de contato que, permitiria incrementar o trabalho autónomo dos estudantes. A pronúncia não inclui informação sobre o racional que justifica o aumento do número de horas de contato em UC cujos conteúdos não registaram um incremento correspondente.

6.3.6. Pontos Fortes.

Diversidade de metodologias de ensino-aprendizagem, genericamente adaptadas aos objetivos de aprendizagem das UC.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

- Aprofundar as práticas pedagógicas que permitam o desenvolvimento de competências de intervenção e de investigação dos estudantes;
- Tornar mais explícitas as competências a desenvolver pelos alunos nas diferentes UC e conciliar estas com os objetivos de ensino e aprendizagem.

## **7. Resultados**

### **7.1. Resultados Académicos**

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As taxas de sucesso são, genericamente elevadas: em 93% das UC são superiores a 80% e 53% das UC ultrapassam os 90%. A área com resultados menos positivos é a relativa às metodologias de investigação. A eficiência formativa do curso no tempo previsto é elevada (nos últimos dois anos mais de 90%).

Os dados sobre o sucesso e insucesso são monitorizados anualmente pelos docentes e pela Comissão de curso. Os resultados e possíveis sugestões de melhoria são discutidos em reuniões dos departamentos e das áreas científicas mas a CAE não tem evidências de melhorias como resultado desse processo..

Os dados da empregabilidade apresentados no RAA revelam taxas de emprego elevadas entre os diplomados (93%), ainda que apenas 42% tenham obtido emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Elevadas taxas de sucesso nas diferentes UC e elevada percentagem de conclusão do curso no tempo previsto.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

- Desenvolver estratégias que permitam aumentar os níveis de sucesso das UC com maiores taxas de reprovação.

- Promover a monitorização do processo de transição dos estudantes para o mercado de trabalho após a conclusão da licenciatura de modo a possibilitar a identificação de tendências de evolução.

## **7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística**

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Centro de Invest. do IPV em que os docentes se encontram integrados. A participação dos docentes em UI externas é reduzida. O centro foi avaliado em 2007 pela FCT como muito bom, resultado não mantido na avaliação de 2013. Os docentes apresentam uma produtividade cientí. assimétrica e pouco expressiva nas áreas dominantes de formação do CE. O número de public. cientí. é reduzido (ver SWOT) sobretudo internac. em revistas com revisão por pares (um boa parte da lista de public. no RAA não cabe nesta categoria de public).

O corpo docente tem estado integrado em diversos projetos nac. e internac. e as suas atividades são

avaliadas positivamente pela comunidade em termos de impacto sobre a realidade social e o desenvolvimento socioeconómico do contexto geográfico e social (RAA e resposta 4).

As atividades científicas são monitorizadas com base em relatórios anuais, mas não existe evidência sobre a forma como a monitorização destas atividades contribui para a sua melhoria (ver SWOT)

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- Prosseguir o esforço de melhoria do processo de internacionalização da investigação, em particular aprofundando o esforço de publicação em revistas internacionais e consistentes com o perfil do CE;
- Estabelecer parcerias na área da Educação Social com centros internacionais de qualidade
- Orientar o esforço de publicação para publicações científicas e/ou pedagógicas na área da Educação Social
- Apoiar condições para os docentes aprofundarem a investigação e desenvolver processos de conciliação entre a atividade docente e a prática de investigação.

### 7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem colaborações com entidades externas, sobretudo a nível académico, materializadas na participação em júris de mestrado e doutoramento e em projetos de investigação internacionais. Ao nível das atividades de estágio são promovidas atividades relevantes para a comunidade local e regional.

A internacionalização do CE é inexistente. Não existem alunos ou docentes a participar em programas de mobilidade internacional.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

7.3.7. Recomendações de melhoria.

- Intensificar e diversificar as iniciativas que promovem o envolvimento dos estudantes e docentes em parcerias locais, nacionais e internacionais. A nível local devem ser aprofundadas as prestações de serviço à comunidade.
- Favorecer estratégias que promovam a participação dos estudantes e docentes em programas de mobilidade internacionais.

## 8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos apresenta aspetos positivos e fragilidades, no caso dos primeiros com destaque para: consistência com a missão da instituição, procura pelos estudantes, existência de dispositivos de garantia de qualidade que definem os procedimentos de recolha e tratamento da informação,

existência de uma Provedora do estudante, corpo docente maioritariamente doutorado e estável, relação pedagógica de proximidade entre docentes e discentes, a motivação dos diferentes coletivos que participam no curso (funcionários não docentes, docentes e estudantes), forte articulação com a comunidade através dos estágios, articulação com ex estudantes, sucesso académico e eficiência formativa.

A análise SWOT refere várias fragilidades como sejam dificuldades na transposição para a prática de resultados dos processos de monitorização, insuficientes parcerias interinstitucionais e reduzida internacionalização da investigação, incluindo a produção científica. A CAE considera tais aspetos como pertinentes (incluindo vários dos constrangimentos apontados), embora não correspondam na totalidade aos que a CAE identificou neste relatório.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

8.2.\_A3ES ficheiro de recurso.pdf

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A proposta de reformulação dos objetivos, apresentada em sede de pronúncia (04.03.2016), permite enfatizar as competências e os processos socioeducativos específicos do Educador Social, permitindo identificar as diferentes dimensões do perfil do Educador Social a desenvolver durante o curso.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

- A proposta de alteração da estrutura curricular, apresentada em sede de pronúncia (04.03.2016), permite clarificar a identidade do curso e integrar o CE na área das Ciências da Educação (142) e, complementarmente, na área das Ciências Sociais e do Comportamento (310) e do Trabalho Social e Orientação (761), embora seja perceptível alguma confusão entre áreas CNAEF do CE e áreas científicas das UCs.

- A classificação da UC obrigatória "Interv. Socio Educativa com Pessoas Idosas" na área do Trabalho Social e Orientação não se encontra justificada pelos objetivos e conteúdos programáticos, sendo de atribuir esta UC às áreas científicas (CE/TSO), com 2,5 ECTS cada. Pelos mesmos motivos, devem ser reclassificadas nas áreas científicas das: Artes( A): Seminário Integrado Animação Espaços Lúdicos (5 ECTS); Educ. Física (EF) a UC Atividade Física e Lazer (6);; nas TIC, a UC Seminário Comunicação Educacional ( 5); na Saúde (S) a UC Educação para a Saúde e Ambiente (6). Tal implica reformular a estrutura curricular com ECTS obrigatórios: CE = 97,5; CSC = 46; TSO 6.5; Artes = 5; E. Física =6; TIC = 5; Saúde = 6; Opção I (qualquer área científica) e Opção II (idem), cada opção com 4 ECTS.

- A maioria das UC optativas identificadas como sendo da área TSO não apresentam objetivos e conteúdos programáticos que justifique a sua classificação nesta área (ver 9.3). Nalguns casos, devem ser reclassificadas de modo a incluir no todo ou em parte as várias áreas científicas já referidas além de Direito; Línguas e Literatura. Significa que pode haver opções I e II que, em função dos objetivos e conteúdos que apresentam, podem pertencer a mais do que uma área científica, o que é expectável sendo como é Educação Social uma área de fronteira (ver 9.3)

9.3. Alterações ao plano de estudos:

As alterações propostas em sede de pronúncia (04.03.2016), constituem uma transformação substancial ao nível da dispersão curricular, designação das UC, da alteração da sua área científica e do seu enquadramento temporal no plano de estudos (PE). É de assinalar que esta proposta permite integrar conteúdos informados pela Pedagogia Social em diversas UC e incluir UC que desenvolvem diferentes competências de trabalho em vários campos de ação-intervenção socioeducativa. Relativamente à reformulação do PE apresentada é, ainda, de valorizar a redução do número de UC nos dois primeiros anos do CE (ainda que não seja evidente o racional que justifica o aumento do nº de horas de contato em UC cujos conteúdos não registaram um incremento correspondente) e a anualização da UC Estágio. Uma das UC obrigatórias classificadas com TSO, Interv. Socio Educativa com Pessoas Idosas", beneficiaria de dupla classificação (CE/TSO), mais

consistente com os seus objetivos e conteúdos (ver 9.2).

A classificação de todas as UC optativas na área do TSO não é consistente com o perfil dessas mesmas disciplinas.

A CAE recomenda uma análise cuidada dessa classificação das UCs sendo mais consistente atribuir: Trabalho SocioEduc Creche (CE, 4 ECTS); Orientações alimentares para idosos e cuidadores (TSO ,4); Aconselhamento e Mediação Socioeducativa (4 CE); Intervenção em situações de risco e emergência (Saúde,4); Intervenção socioeducativa na demência (CE (2) e CSC (Psic.) (2); Trabalho socioeducativo em comportamentos aditivos (CE (2) e TSO (2); Inclusão e literacia digital (TIC (2) e CE (2); Atualidade anglófona e francófona de inclusão social, Língua e Literatura (4); Necessidades Educativas Especiais e trabalho social com famílias (TSO (2) e CE (2); Educação para o Direito (Direito (4); Literatura para a Infância e Inclusão Social (Língua e Literatura (4) e Expressão e Criatividade (Artes, 4), esta última não referida como opção mas que a instituição pode ter interesse em considerar.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Não são propostas modificações.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Na secção 9 do RAA é referido, "aumentar as parcerias interinstitucionais a nível internacional para efeitos de investigação", co prioridade média e no prazo de 4 anos.

A CAE considera que a prioridade deve ser alta e o prazo menor.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As ações de melhoria referidas referem-se à promoção da integração dos docentes em projetos de investigação, ao aumento do número de publicações internacionais e à internacionalização dos docentes. Esforços que, na generalidade, têm prazos de implementação generosos (até 4 anos); refletir sobre a possibilidade de reduzir o prazo de implementação destas medidas.

A CAE recomenda particular atenção ao alinhamento do perfil científico do corpo docente com UCs estruturantes da Educação Social previstas no CE, a saber: Fundamentos de Educação Social; Pedagogia Social; Seminário de Metodologias de Projeto e Observação de Contextos; Seminário de Elaboração do Projeto de Estágio; e ainda Intervenção Socioeducativa com Pessoas Idosas; Intervenção Socioeducativa com Crianças e Jovens; Educação e Desenvolvimento Comunitário.

A análise do perfil dos docentes que lecionam as UC consideradas nucleares do curso indica que estes docentes têm realizado atividades científicas e/ou profissionais que, em sentido lato, enquadram temáticas importantes para a Educação Social. O envolvimento com temáticas centrais da Educação Social (e da sua ciência de suporte, a pedagogia social) é, ainda, limitado, parcelar e sem evidenciar uma estratégia de sustentação no tempo. É, assim, de recomendar à instituição o desenvolvimento de esforços no sentido da constituição de um grupo de docentes que contribuam para o desenvolvimento das áreas centrais do curso e que possam contribuir para a densificação do trabalho científico e profissional que assume a pedagogia social como matriz orientadora das suas atividades.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Não são propostas modificações.

9.8. Processos:

A consolidação da instalação da estrutura de apoio à inserção na vida ativa dos estudantes é positiva, podendo ser completada com competências na área da promoção da participação dos estudantes em programas de mobilidade internacional.

9.9. Resultados:

Secção 9 do RAA

"Aumentar o número de publicações internacionais pelo incentivo a concurso de projetos financiados. Prioridade média e tempo de implementação de quatro anos". A CAE considera que a prioridade deve ser alta e o prazo menor.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 10.3. Condições (se aplicável):

1 - No imediato

- Rever a estrutura e o plano de estudos (ver CAE 9.2.e 9.3). Apresentar novas tabelas A 13.4 e A 14.5 completas.

2 - No prazo de 12 meses

- Melhorar o alinhamento do perfil científico e de especialização do corpo docente com as UCs/áreas científicas que lhes são atribuídas, em particular as estruturantes do ciclo de estudos (CAE 4.1.11; 9.6)

- Melhorar o acervo da biblioteca na área da Educação Social (CAE 3.1.5)

3 - No prazo de 36 meses:

Delinear e desenvolver uma estratégia global de investigação por forma a:

- Apoiar e melhorar a produção científica do corpo docente na área da Educação Social, em particular de índole internacional em jornais de referência (4.1.11; 7.2.9; 9.5; 9.9)

- Estabelecer parcerias de índole nacional/internacional na área do CE (3.2.7; 7.2.9; 9.5)

### 10.4. Fundamentação da recomendação:

Tendo em conta toda a informação obtida e, em particular, atendendo aos elementos apresentados na pronúncia da instituição (04.03.2016) para responder de forma satisfatória às questões referidas no relatório preliminar da CAE, em especial às identificadas como fragilidades estruturantes que incidiam sobre a identidade, objetivos e organização das UC do CE, a CAE recomenda a acreditação condicional deste ciclo de estudos de modo a permitir à instituição consolidar os diferentes aspetos referidos neste relatório, em particular os referidos nas condições acima.